



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 109/2022

DE 02 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO POR SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT NOS TERMOS DO ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a **SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 8º - Das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Certidões de Tempo de Efetivo Exercício dos serviços prestados a Prefeitura do município de São José do Xingu – MT, aferidas e expedidas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como o relatório e documentos acostados nos autos da ficha funcional do servidor público, nos termos da legislação vigente;

Baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica averbado 01(um) anos, 11(onze) meses de tempo de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, a(o) servidor(a) público(a) **LORIVAL VAZ DE CALASSI**, que exerce o cargo de carreira de provimento efetivo de GUARDA, para todos os efeitos legais, compostos da seguinte forma:

Cargo/Função/Emprego Público	Ato	Admissão	Demissão	Tempo de Serviço			Certidão
				Ano	Meses	Dias	
Auxiliar de Serv. Gerais	Contrato nº 005/2007	01/02/2007	12/12/2007		10	29	001
Auxiliar de Serv. Gerais	Contrato nº 026/2008	18/02/2008	11/12/2008		02	02	002
Auxiliar de Serv. Gerais	Contrato nº 028/2009	10/03/2009	31/12/2009		10	13	003

TOTAL DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	01	11	00
--	----	----	----

Gabinete do Prefeito
Em, 02 de maio de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se cumpra-se.

VOCÊ FAZENDO PARTE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
